PORTARIA Nº 027/2009

CONCEDE FÉRIAS

A Mesa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina, nos termos da Resolução 825 de 21 de Dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º – Conceder 30 dias de férias ao servidor Renato Mattar Cepeda, ocupante do cargo comissionado de Assessor Jurídico Legislativo, nomeado através da portaria nº 001/2005 de 03 de Janeiro de 2005, para exercer o cargo de Advogado Legislativo, alterado pela lei complementar nº 017/2007, com período de gozo a partir de 01 de Abril de 2009 até 30 de Abril de 2009, referente ao período aquisitivo de 01/01/2008 à 31/12/2008.

Art.2º - Fica deferido o adicional de um terço sobre a remuneração, conforme o disposto no Art. 115, da Lei 2305 de 03/07/1990, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Canoinhas.

Art.3º - Ficam 10 (dias) de férias convertidos monetariamente, de acordo com o Artigo nº 110 § 5º do Estatuto dos Servidores Públicos de Canoinhas.

Art.4º – As despesas constantes da presente portaria, correrão por conta de dotações especificas do orçamento.

Art.5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 01 de Abril de 2009.

Célio Galeski
Presidente

Wilson Pereira
1°Secretário

Registrado e publicado na Secretária Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 01 de abril de 2009.

Servidor :